

RUA JOAQUIM THEODORO TEIXEIRA DE SOUSA



**LEI N.º 2315, DE 21 DE JUNHO DE 1960
DA O NOME DE JOAQUIM THEODORO TEIXEIRA DE
SOUSA A UMA RUA DA CIDADE**

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Fica denominada Joaquim Theodoro Teixeira de Sousa a Rua 7 da Vila Proost de Sousa.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 21 de junho de 1960.

MIGUEL VICENTE CURY

Prefeito Municipal

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 21 de junho de 1960.

FLINIO DO AMARAL

Respondendo pelo cargo de Diretor do Departamento do Expediente